

|  |  |
|--|--|
|  <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA</b><br><b>CNPJ:</b> 83.026.773/0001-74 <b>Telefone:</b> (49) 3644-6700<br><b>Endereço:</b> Rua Santos Dumont, 413 - Centro<br><b>CEP:</b> 89950-000 - Dionísio Cerqueira | <b>Pregão presencial</b><br><b>53/2024</b>                             |
|  | <b>Número Processo:</b> 53/2024<br><b>Data do Processo:</b> 17/06/2024 |

### **OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA DO SISTEMA CULTURAL EM ALINHAMENTO COM LEGISLAÇÃO FEDERAL QUE NORTEIA A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS, MAPEAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REVISÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS, E CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTINUADA DE FORMA VIRTUAL PARA A QUALIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC

### **ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 2/2024**

Reuniram-se no dia 02/07/2024, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 6716/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 53/2024 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

### **PARECER DA COMISSÃO**

Realizado a abertura do (s) envelope (s) contendo a proposta do (s) proponente (s) MUSEU E CIA ASSESSORIA MUSEOLOGICA E CULTURAL LTDA, constatou-se que o (s) proponente (s) apresentou (aram) a proposta de acordo com o que solicitava o edital, sendo assim foi (ram) classificado (s) para a fase de lances.

Na sequência deu-se início aos lances entre o (s) participante (s) classificado (s).

Foi constatado que a (s) proposta (s) seguiu (ram) o Termo de referência em anexo ao edital, e, portanto, foi (ram) aceita (s) pelo pregoeiro em sessão pública, contudo, fica de responsabilidade da (s) área (s) demandante (s), bem como do (s) fiscal (is) de contrato o recebimento do objeto licitado, onde será conferida quantidade, qualidade, entre outros aspectos mencionados no edital e termo de referência, conforme decreto 6715/2023, bem como a realização da gestão do contrato.

### **Participante: MUSEU E CIA ASSESSORIA MUSEOLOGICA E CULTURAL LTDA**

| Item | Especificação  | Qtd.  | Unidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|-------|---------|-------|----------------|-------------|
| 1    | Fundamentos para elaboração do Plano Municipal de Cultura; - Plano Municipal e o Sistema Nacional de Cultura; - Premissas e princípios metodológicos do Plano Municipal de Cultura; - Organização do Conselho Municipal e comissões setoriais para elaboração do Plano; - Orientação e acompanhamento do Mapeamento cultural e Diagnóstico Cultural do Município; - Preparação das bases de informações da construção do PMC; - Sensibilização e mobilização da comunidade. - Organização do 1 Fórum Municipal. - Or - Fundamentos para elaboração do Plano Municipal de Cultura; - Plano Municipal e o Sistema Nacional de Cultura; - Premissas e princípios metodológicos do Plano Municipal de Cultura; - Organização do Conselho Municipal e comissões setoriais para elaboração do Plano; - Orientação e acompanhamento do Mapeamento cultural e Diagnóstico Cultural do Município; - Preparação das bases de informações da construção do PMC; - Sensibilização e mobilização da | 1,000 | UN      |       | 16.000,0000    | 16.000,00   |

comunidade. - Organização do 1 Fórum Municipal. - Orientação, acompanhamento e montagem do Mapeamento dos atores culturais, das organizações, espaços e atividades locais a partir dos dados do município e das instituições e demais entes que compõem o Mapeamento para sua análise e apresentação do Diagnóstico Cultural do Municipal. - Realização do Fórum Municipal de Cultura para elaboração do Plano Municipal de Cultura; - Trabalho com a comunidade direta e indiretamente ligada a área cultural para identificação e prospecção e definição das diretrizes metas do PMC. - Análise dos dados coletados e da minuta do Plano Municipal de Cultura para encaminhamento ao Fórum de Validação. - Alinhamento da minuta e correções. - Acompanhamento dos trabalhos. - Realização do fórum de validação da Minuta d PMC. - Alinhamento da minuta e correções e formatação. - Entrega do produto no prazo máximo de 30 dias após realização do Fórum de validação da Minuta do Plano Municipal de Cultura para encaminhamento a Procuradoria do Município e à Câmara de Vereadores. Entrega de todo o alinhamento das ferramentas de gestão relativas ao Acordo Federativo com o Sistema Nacional de Cultura

|   |  |       |    |            |          |
|---|--|-------|----|------------|----------|
| 2 | Assessoria de acompanhamento, elaboração, regulamentação e prestação de contas para Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura (PNAB): • Elaboração de Plano de ação cultural referente aos valores (R\$) destinados ao município pela Lei Aldir Blanc (PAAR). • Assessoria para formulação de edital; • Regulamentação de inscrições (regimento interno e externo); • Revisão de projetos apresentados • Assessoria à prestação de contas dos projetos; - Assessoria de acompanhamento, elaboração, regulamentação e prestação de contas para Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura (PNAB): • Elaboração de Plano de ação cultural referente aos valores (R\$) destinados ao município pela Lei Aldir Blanc (PAAR). • Assessoria para formulação de edital; • Regulamentação de inscrições (regimento interno e externo); • Revisão de projetos apresentados • Assessoria à prestação de contas dos projetos; • Instrução técnica presencial e/ou online, conforme necessidade<br>A duração dos trabalhos se dará entre 12 e 18 meses. | 1,000 | UN | 6.000,0000 | 6.000,00 |
|---|--|-------|----|------------|----------|

**Total do Participante:** 22.000,00  
**Total Geral:** 22.000,00

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Dionísio Cerqueira, 02/07/2024**

JEAN ROBSON WUST

PREGOEIRO

---

RENAN CHRISTANI

MEMBRO

---

SIMONE ROSTIROLLA

MEMBRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

MUSEU E CIA ASSESSORIA MUSEOLOGICA E  
CULTURAL LTDA

LILIAN SANTOS DA SILVA FONTANARI

---